



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 170 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.025925/2023-87

Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

Autoriza, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o afastamento de Servidora para conclusão de sua qualificação no curso de Mestrado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.035504/2021-01, de 28/10/2021.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o afastamento da Servidora LÍDIA FABIANA VASCONCELOS CAVALCANTE DE ARAÚJO, Siape: 2116884, para conclusão de sua qualificação no curso de Mestrado realizado no Centro Universitário Tiradentes - UNIT/AL, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/07/2023 19:06)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matricula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/07/2023** e o código de verificação: **227363c538**